

PLANO DE TRABALHO CONTROLE INTERNO 2º SEMESTRE DE 2022.

1. Introdução

O Controle Interno integra a estrutura organizacional da Administração, tendo por função acompanhar a execução dos atos e apontar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas.

Além disso, note-se o caráter opinativo do Controle Interno, haja vista que o gestor pode ou não atender à proposta que lhe seja indicada, sendo dele a responsabilidade e risco dos atos praticados.

A Constituição Federal de 1988 no seu art. 70 estabelece com mais clareza o escopo do Controle Interno ao mesmo tempo em que consagra no texto constitucional os Princípios Básicos da Administração Pública.

O Controle Interno é previsto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal, e o art. 59 da Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) confirma a necessidade de existência do Controle Interno em cada Poder.

Dessa forma temos que o Controle tende a estimular o planejamento e fortalecer a organização, aumentar a eficiência do comando além de facilitar a coordenação.

O presente Plano Anual de Atividades de Controle Interno tem como finalidade definir os objetos de controle que, devido à relevância, devem ser incluídos no escopo das fiscalizações.

2. Apresentação

O plano apresenta as principais atividades que o controle interno pretende executar ao longo do exercício de 2022.

Os trabalhos a serem realizados propiciarão ações preventivas e de orientação às Unidades Gestoras com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia, publicidade e transparência das gestões administrativas, orçamentárias, financeiras e patrimoniais, proporcionando aos gestores a correta e adequada aplicação dos recursos públicos.

3. PLANO DE AÇÃO

Tendo em vista a importância da atuação eficiente do Controle Interno no âmbito deste poder público, é primordial que se estabeleça um planejamento de suas ações, levando em consideração as atribuições conferidas pela atual legislação,

bem como a capacidade da estrutura funcional. Nesse propósito, entende-se oportuno que sejam executadas as seguintes: análises no decorrer do exercício:

ASSUNTO	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Análise quanto aos Limites da LRF e da CF.	0	X	0	0	0
Eficiência do Controle Social da Educação	0	0	0	X	0
Visita <i>in loco</i>	0	0	0	0	X
Análise de denúncias	0	0	0	0	0

X – envio de relatório ao prefeito

0 – coleta de dados.

Cabe ressaltar que a apuração dos dados obedecerá aos critérios estabelecidos no tópico "Metodologia dos Trabalhos" deste Plano Operativo e que resultará em relatórios conclusivos para cientificação do Prefeito.

Acerca dos assuntos discriminados acima, apresentamos a seguir alguns dos principais quesitos que serão objeto de análise do Controle Interno.

➔ Limites da LRF e Limites Constitucionais - Análise Gerencial de Receitas e Despesas.

✓ As operações de créditos sujeitam-se aos limites e condições mencionados no art. 59, 11, da LRF?

✓ A Dívida Consolidada Líquida sujeita-se ao limite estabelecidos legalmente?

✓ As concessões de garantia encontram-se dentro do limite legais?

✓ As Antecipações de Receitas Orçamentárias-ARO sujeitam-se aos limites legais (art. 1º, §19 da LRF e art. 10 da Resolução 43 do Senado).

Houve aplicação dos mínimos constitucionais na saúde e educação (arts. 198, III e 212, CF)?

➔ Eficiência do Controle Social da Educação

✓ Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS/Fundeb é formado pelos 16 membros definidos no art.34, IV, da Lei 14.113, de 2020?

✓ Há participantes do Conselho que, de forma imprópria, têm laço de parentesco com agentes políticos ou tesoureiros, contadores e controladores internos da Prefeitura, ou, ainda, mantêm relação contratual a título oneroso com o Município (art. 34, § 5º da Lei 14.113, de 2020)?

✓ Tal colegiado se reúne periodicamente para apreciar a utilização dos recursos do FUNDEB?

✓ As folhas salariais da Educação foram rubricadas por todos os membros do Conselho?

✓ O conselho elabora parecer das prestações de contas a que se refere o parágrafo único do art.31 da Lei 14.113, de 2020?

✓ Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMA de Alimentação ou da Merenda Escolar foi instituído e é composto por representantes do Poder Executivo, dos Trabalhadores da Educação, alunos, Pais de Alunos e da Sociedade Civil eleitos e com mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos, de acordo com o art.18 da Lei 11.947, de 2009?

➔ VISITA *IN LOCO* PARA VERIFICAÇÃO ESTRUTURAL.

✓ o prédio vistoriado apresenta algum dano?

✓ O prédio em que tenha sido verificado eventual dano passou por reforma ou foi construído recentemente?

✓ Qual a origem do dano eventualmente apurado?

✓ verificar eventuais apontamentos realizados pelo TC, quanto ao tópico.

✓ Sugestões e reclamações de funcionários do local, quanto ao tópico;

✓ Sugestões e reclamações de funcionários do local de forma livre, levando, assim, ao desenvolvimentos de verificação em separado.

4. METODOLOGIA DOS TRABALHOS

Para fins de apuração das informações que serão a base de elaboração dos relatórios do Controle Interno, esta unidade deverá obtê-las por meio de:

✓ Pesquisas na internet (sitio eletrônico da Prefeitura ou em outras páginas pertinentes).

✓ Consultas nos Sistemas Próprios da Prefeitura;

✓ Requisições de Documentos, de Processos e/ou de Informações às Secretarias competentes;

✓ Respostas a questionários padronizados criados pelo Controle Interno.

5. RELATÓRIOS

Após a apuração de todas as informações necessárias, o Controle interno da Prefeitura do Município de Urânia irá elaborar relatório conclusivo e o encaminhará para cientificação do Prefeito.

Os relatórios conclusivos do Controle Interno deverão ter uma redação clara e simples, precisa, oportuna, imparcial, objetiva, completa, conclusiva e construtiva, visando sempre o melhor assessoramento ao Prefeito.

Diante de todo o exposto, considera-se formalizado o Plano Operativo Anual de Controle Interno da Prefeitura do Município de Urânia para o segundo semestre do exercício de 2022 (setembro, outubro, novembro e dezembro), submetendo-o para ciência e aprovação do Sr. Prefeito, não eximindo esta unidade de controle de outros trabalhos solicitados pela Administração.

Urânia, 25 de julho de 2022.

Fernando José Pereira Pissolito

Controle Interno